



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO Nº 17578/2022/UAS/SESP

Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2022

Assunto: Resposta ao Ofício nº 468/2022 - GP/SEC, encaminhando Requerimento nº 222/2022 requerendo a implantação de um heliponto no Hospital Regional do Município de Sorriso/MT.

A sua Excelência o Senhor

**IAGO MELLA**

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Sorriso/MT

Câmara Municipal de Sorriso/MT

Endereço: Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro  
Sorriso/MT - CEP 78890-000

**Senhor Presidente,**

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao Ofício supramencionado, diante da manifestação expedida pela Secretaria Adjunta de Integração Operacional (SAIOP/SESP), **informar** a Vossa Senhoria, que coaduno com tal entendimento de modo que **manifesto favorável** em relação a instalação do heliponto no HRS (Hospital Regional de Sorriso/MT), uma vez que causaria otimização do tempo resposta em situações de resgate e socorrismo, além de ganho exponencial na qualidade e segurança nessas atendimentos emergenciais, uma vez que com a advento do heliponto homologado, a margem de segurança para as decolagens e pousos acresceria de forma considerável.

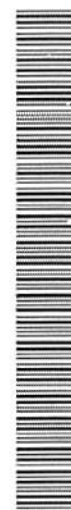
Ademais, para o atendimento da requerida instalação, é necessária a elaboração de projeto de engenharia responsável, levando em consideração o cumprimento dos requisitos obrigatórios da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), acrescentando que os dispositivos técnicos legais para o r. projeto se encontram no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil 155 (RBAC), aprovada pela Resolução n. 471 de 16 de maio de 2018, devendo ser avaliados os preceitos listados abaixo para a instalação:

- Área livre de obstáculos próximos, para rampas adequadas de pouso e decolagem;
- Terreno Plano (com limite de variação exposto na RBAC 155);
- Capacidade de suporte de carga e dimensão, conforme peso e diâmetro das pás do maior helicóptero que operará no local (para fins comparativos, para aeronave operada pelo Ciopaer, Airbus H125 - Esquilo, considerar suporte de carga acima de 3.000 kg e diâmetro de 20m x 20m);
- Instalação de indicador de vento (biruta), pinturas e sinalizações equivalentes.



Assinado com senha por ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - 26/10/2022 às 17:15:59.  
Documento Nº: 5095525-4613 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5095525-4613>

Classif. documental | 996



SESP/2022.17578A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando esta Secretaria à disposição no que tange às suas atribuições.

Atenciosamente,

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
SEC DE ESTADO  
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA



Assinado com senha por ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - 26/10/2022 às 17:15:59.  
Documento Nº: 5095525-4613 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5095525-4613>

2



SESPOF1202217578A

SIGA